



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 127/PROAD/UFFS/2016**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108 E  
Caixa Postal 181  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 024/2016, decorrente da Dispensa de Licitação nº 049/2016, Processo nº 23205.002599/2016-91, contratada a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPEU.

- I. Gestor: Emerson Neves da Silva, Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Siape 1268355;
- II. Coordenador: Antonio Luiz Miranda, Docente, Siape 2028051;
- III. Coordenador Adjunto: Willian Simões, Docente, Siape 1961455;
- IV. Fiscal: Sandro de Moura, Administrador, Siape 1792391.

**Art. 2º** O gestor, os coordenadores e o fiscal serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

**Art. 3º** O objeto do referido contrato são os serviços de apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Letras e Lutas”.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 25 de julho de 2016.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

